



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 006/2020  
DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

**DO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 005/2020 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 QUE “**ATUALIZA AS TABELAS DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E OCUPANTES DE FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI :**

**Art. 1º.** As Tabelas do ANEXO III, do PLANO DE CARGOS E CARREIRA - (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 013/2007, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007), e do ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018, de acordo com a revisão geral e o reajuste de **8,00% (oito por cento)** concedido pela Lei Complementar Municipal nº 001/2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“ ANEXO III  
LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2007  
VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS “**

NIVE	→											
CLASS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	851,42	864,50	890,43	1.123,84	1.469,01	2.031,97	2.265,16	2.614,92	3.247,82	6.254,13	9.873,90	17.172,00
2	889,68	916,38	943,85	1.191,28	1.557,15	2.153,90	2.401,06	2.771,81	3.442,69	6.629,38	10.466,33	18.202,32
3	943,05	971,34	1.000,49	1.262,75	1.650,58	2.283,14	2.545,13	2.938,12	3.649,26	7.027,15	11.094,31	19.294,46
4	971,34	1.029,61	1.060,53	1.338,52	1.749,63	2.420,12	2.697,84	3.114,41	3.868,22	7.448,78	11.759,97	20.452,13
5	1.029,61	1.091,40	1.124,15	1.418,84	1.854,61	2.565,35	2.859,70	3.301,27	4.100,32	7.895,97	12.465,57	21.679,25
6	1.091,40	1.156,88	1.191,60	1.503,96	1.965,88	2.719,24	3.031,28	3.499,36	4.346,32	8.369,44	13.213,50	22.980,01
7	1.156,88	1.226,29	1.263,12	1.594,19	2.083,83	2.882,41	3.213,17	3.709,32	4.607,10	8.871,59	14.006,31	24.301,56
8	1.226,29	1.299,86	1.338,88	1.689,85	2.208,88	3.055,36	3.405,96	3.931,87	4.883,52	9.403,90	14.846,69	25.820,33
9	1.299,86	1.377,86	1.419,22	1.791,25	2.341,41	3.238,67	3.610,32	4.167,79	5.176,53	9.968,14	15.737,49	27.369,56



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

**O ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE**

**REDAÇÃO:**

**ANEXO I**

**TABELA I**

**CARGOS E FUNÇÕES DE CHEFIA**

Quantidade	Cargo	Por nomeação	Valor Cargo	Por designação	Percentual de gratificação FG
06	Secretário	Subsídio	5.968,00	-----	-----
10	Diretor de Departamento	DAS 1	<b>4.709,25</b>	FG 1	70%
19	Coordenador	DAS 2	<b>2.968,01</b>	FG 2	50%
17	Chefe de Setor	DAS 3	<b>1.928,44</b>	FG 3	30%
16	Supervisor de Serviços	DAS 4	<b>1.648,23</b>	FG 4	20%

**TABELA II**

**CARGOS E FUNÇÕES DE ASSESSORIA**

Quantidade	Cargo	Por nomeação	Valor Cargo	Por designação	Percentual de gratificação FG
01	Assessor Especial I	ASS 1	<b>4.002,86</b>	FG 1	70%
01	Assessor Especial II	ASS 2	<b>3.296,47</b>	FG 2	50%
17	Assessor Técnico I	AST1	<b>2.472,33</b>	FG 3	40%



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
[www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br](http://www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br)**

---

20	Assessor Técnico II	AST2	<b>1.907,25</b>	FG 4	30%
33	Assistente Técnico I	AST 3	<b>1.530,51</b>	FG 5	20%
29	Assistente Técnico II	AST4	<b>1.136,11</b>	FG 6	10%

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data e revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de março de 2020.

**Ruy Fernandes Castelo Branco**  
Presidente

**Josué Nogueira Martinez**  
1º Secretário



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
[www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br](http://www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br)**

---

---